



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO – CTO 10018/2019
(PRE Nº 6799/2019)**

Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e de emergência, com fornecimento integral de peças, em elevadores e plataformas elevatórias, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ELEVACON – Elevadores Conservação e Manutenção Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **ELEVACON – Elevadores Conservação e Manutenção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.782/0001-67, estabelecida na rua Julio Moura, nº 149, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88020-150, telefone 3224-6363, e-mail contato@elevacon.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **José Nilton Goes**, portador da carteira de identidade nº 2.309.998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.706.909-97, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, aditar ao Lote “1” do objeto do contrato, firmado em 2-9-2019, a manutenção de dois elevadores instalados no Fórum Trabalhista de São José e uma plataforma instalada no Prédio Sede em Florianópolis, acrescentando às cláusulas segunda, terceira e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Fica acrescido ao Lote “1” a prestação dos serviços previstos neste contrato para uma plataforma elevatória, instalada no Fórum Trabalhista de Florianópolis, conforme tabela abaixo:

Lote 1

Item	Descrição
1	3 (três) elevadores Schindler/Scanchip, sendo 2 elevadores para 10 passageiros (700 kg de carga), com 12 paradas; e um elevador para 6 passageiros (420 kg de carga), com 12 paradas. Local: Fórum Trabalhista de Florianópolis (Edifício Utrillo). Rua Almirante Lamago, nº 1389, Centro, Florianópolis-SC.
2	2 (dois) elevadores Atlas para 15 passageiros (1050 kg de carga), com 13 paradas. Local: Prédio Sede. Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis-SC.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3	2 (dois) elevadores Sur para 6 passageiros (420 kg de carga), com 9 paradas. Local: Prédio Anexo à Sede. Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis-SC.
4	1 (um) elevador Atlas Schindler, modelo PS-08.07.3 (560 kg de carga), com 4 paradas. Local: Prédio Administrativo. Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis-SC.
5	1 (um) elevador de carga elétrico Adventus, com casa de máquinas, classe de carregamento A, com 3 paradas. Local: Almoxarifado do Tribunal. Rua Santos Saraiva, nº 1309 Fundos, Estreito, Florianópolis-SC.
6	2 elevadores de passageiros instalados no Fórum Trabalhista de São José - - Marca: Thyssenkrupp - Modelo: Sinergy 60m/min. Griff Amazon. Local: Fórum Trabalhista de São José. Endereço: Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657, Praia Comprida, São José/SC.
7	1 Plataforma elevatória de acessibilidade com capacidade para 325 KG, instalada no prédio Sede em Florianópolis. Local: Rua Esteves Júnior, 395 – Centro - Florianópolis

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

I – Do início da prestação:

O início da prestação dos serviços está previsto para as seguintes datas:

[...]

d) dia 10/04/2024 - Para manutenção continuada de 2 elevadores de passageiros instalados no Fórum Trabalhista de São José - - Marca: Thyssenkrupp - Modelo: Sinergy 60m/min. Griff Amazon. Local: Fórum Trabalhista de São José. Endereço: Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657, Praia Comprida, São José/SC.

e) dia 16/04/2024 - Para manutenção continuada de 1 Plataforma elevatória de acessibilidade com capacidade para 325 KG, instalada no prédio Sede em Florianópolis. Local: Rua Esteves Júnior, 395 – Centro - Florianópolis.

[...]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão do acréscimo, o Contratante pagará à Contratada a importância total mensal de R\$ 11.167,10 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 1.720,00 referentes ao acréscimo do item 6 e R\$ 500,00 referentes ao item 7.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

José Nilton Goes
Sócio-Administrador
ELEVACON – Elevadores Conserv. e Manut. Ltda.

Contrato aditivo/19CTO10018f_acréscimo_manutenção de elevadores_ELEVACON_EDV

